



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DE ARTES

2026

Prova 316

12.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2026, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- caracterização da prova;
- material;
- duração;
- critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

Ser capaz de comunicar, com conteúdo narrativo e/ou simbólico, utilizando a linguagem plástica bi e tridimensional.

- Saber utilizar adequadamente os materiais, na concretização plástica e visual das ideias.
- Explorar as possibilidades técnicas e expressivas dos materiais e da linguagem plástica.
- Aplicar criatividade e originalidade na realização dos exercícios propostos.
- Ser capaz de comunicar verbalmente a memória descritiva das ideias e dos processos.

Caraterização da prova

É uma prova escrita que envolve um exercício de execução de um modelo tridimensional e um exercício de representação expressiva bidimensional, envolvendo a mistura de técnicas, de meios plásticos e de processos expressivos.

Material

Papel cavalinho de formato A3; plasticina colorida; papel vegetal e papel esquiço; lápis de grafite de diversas durezas; lápis de cor; marcadores; aguarelas; guaches; pincéis; papel de lustre; revistas; cartolinas de cor; régua; esquadro; compasso; borracha; apara-lápis; tesoura, x-ato; cola de secagem rápida.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.

CrITÉrios gerais de classificaÇão

A classificaÇão a atribuir deve ser sempre uma das cotações incluÍdas nos respetivos crITÉrios especÍficos de classificaÇão.

A ilegibilidade ou a ambiguidade da resposta implicam a atribuiÇão de zero pontos.

Se for apresentada mais de uma resposta ao mesmo item e nŁo estiver anulada a resposta incorreta, sŁo a primeira deve ser classificada.

De acordo com os conhecimentos avaliÁveis neste tipo de prova, deverŁo ser considerados:

- a) Poder de observaÇão aliado Ł capacidade de interpretar e registar;
- b) DomÍnio dos meios de representaÇão;
- c) InvenÇão criativa aplicada a trabalhos e projetos;
- d) Empenho no trabalho realizado;
- e) Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos e de os utilizar em novas situaÇŁes.

A prova Ł cotada para 200 pontos.